



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 645

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2016, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE 004/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ**, pessoa jurídica, com endereço a Avenida Souza Naves, 1.880, na cidade de Ivaiporã – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.276.847/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhora **Angela Cristina de Souza Guimarães Rosa**, brasileira, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.530.180 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF, sob nº 016.407.529-19, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2016, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE 004/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajustar o valor do Contrato Administrativo nº. 007/2016 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2016 até o dia 03 de janeiro de 2019”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), anuais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01/02/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IVAPORÃ.
Angela Cristina de Souza Guimarães Rosa

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Cantertezi
CPF: 432.188.739-91

Sonia Maria de Santana
CPF: 277.090.439-68



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 645

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Referente: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de servido de mão de obra especializada para Escavadeira Hidráulica Komatsu PC138U5, por um período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte	Desp.		
14	001	26.782.0038.2025	3.3.90.30.00.00	1000	609
14	001	26.782.0038.2025	3.3.90.30.00.00	1000	606
14	001	26.782.0038.2025	3.3.90.39.00.00	1000	615
14	001	26.782.0038.2025	3.3.90.39.00.00	1000	612

Em Favor de: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 01.631.022/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, em sede na Rodovia BR-277, KM 112,5, nº 1504, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Referente: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de adoção de medidas de redução da despesa com pessoal, especialmente, criação e implantação de fundo financeiro nos termos do art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “c”, LRF, destinado ao pagamento dos inativos vinculados ao extinto RPPS do município.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 645

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
03	001	04.122.0004.2065	3.3.90.39.00.00	1000	38

Em Favor de: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 05.487.446/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, em sede a Rua Marechal Hermes, nº 678, Conj. 14, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará a reabertura da sessão, conforme fixada em ata da sessão, às **16:00** horas, do dia **19/03/2018**, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de combustíveis comuns tipo, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos pertencentes ao município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 645

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **29/03/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para manutenção das Galerias, bocas de lobo, calçadas e meio fio desta Municipalidade**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 12 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal